

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do Projeto “Conservação e gestão de populações de Margaritifera margaritifera e do hospedeiro Salmo trutta”, com financiamento “Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), CIMO (UIDB/00690/2020)”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Conservação e gestão de recursos aquícolas

2. Requisitos de admissão:

Estudantes inscritos no Mestrado em Gestão de Recursos Florestais com experiência em trabalho de campo e laboratorial no âmbito da Ecologia Aquática e Gestão de populações piscícolas. O Plano de trabalhos será realizado nos Labs de Aquacultura e Ecologia Aquática da Escola Superior Agrária de Bragança/ Centro de Investigação de Montanha e no Posto Aquícola de Castrelos (ICNF)

3. Plano de trabalhos:

Desenvolvimento de trabalho de campo, nomeadamente realização de pesca elétrica, observação subaquática e PIT-Telemetria, e trabalho laboratorial - manutenção de stocks de truta em cativeiro e posterior marcação para monitorização em rios do PNM (Parque Natural de Montesinho). Avaliação de dietas (identificação de conteúdos estomacais) e leitura de escamas em Lab - Laboratório de Aquacultura/Ecologia Aquática

4. Objetivos:

O projeto visa contribuir para a conservação e gestão de peixes e bivalves de água doce do nordeste de Portugal. Os objectivos específicos do estudo são:

- a) Determinar a extensão, distribuição detalhada e estado de conservação atual das populações de *S. trutta* nos rios do PNM;
- b) Avaliar a qualidade biológica e morfológica – sensu DQA – dos cursos de água e detetar as principais pressões que afetam os rios de aptidão salmonícola do PNM;
- c) Capturar stocks selvagens de *S. trutta*, aclimatar e reproduzir em cativeiro (Posto Aquícola de Castrelos - ICNF);
- d) Realizar repovoamentos de stocks de truta-de-rio infectados com *M. margaritifera* e monitorizar a eficácia do sucesso destas operações;
- e) Avaliar os uso de recursos (habitat e alimento) por parte das populações de peixes

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em Escola Superior Agrária de Bragança e Posto Aquícola de Castrelos, sob a orientação científica de Amílcar Teixeira.

7. Duração da(s) bolsa(s):

A bolsa terá a duração inicial de 3 meses, com início previsto em 15/10/2020 (com possibilidade de renovação até um máximo de 12 meses).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 412,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) percurso académico e qualidade do cv e sua adequação ao projeto (30%)
- b) experiência em trabalho de campo e laboratorial no âmbito da ecologia aquática (70%)

Caso se considere necessário haverá lugar a entrevista com ponderação de 20% , sendo os restantes 80% referentes à avaliação curricular

10. Composição do Júri de Seleção:

Professor Doutor Amílcar Teixeira (Presidente do Júri), Professora Doutora Maria da Conceição Fernandes (vogal), Professor Doutor Paulo Cortez (vogal)

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 23/09/2020 e 07/10/2020.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para amilt@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.